



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b>  Concordo. Arquivado - S. 11-09.2019 Hdy.
-----------------	---

**Relatório Insetivo: INT-411 /2019**

**1. Fiscalização da atividade de animação turística terrestre**

Empresas fiscalizadas na ilha das Flores

:

1.1-  
1.2-  
1.3-  
1.4-  
1.5-

Informação protegida

**2. Âmbito da inspeção:**

Iniciativa insetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, foram realizadas as ações insetivas pela equipa insetiva constituída pelos insetores Daniel Rafael e Ana Passinhas, nos dias 8,10 e 12 de julho de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**3 Descrição**

Factologia: As empresas identificadas em 1.3 e 1.4 foram notificadas, a primeira para apresentação dos comprovativos válidos dos seguros e comprovativo da indicação do número de registo no site da empresa. A empresa identificada em 1.4, para apresentar comprovativo da indicação do número de registo na viatura. Ambas as empresas apresentaram todas as correções no prazo estipulado.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto-Lei nº 108/2009, de 15 de maio, na sua atual redação, - Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos e Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março-Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que as entidades averiguadas corrigiram todas as irregularidades detetadas aquando da visita inspetiva propõe-se a conclusão do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 30 de julho de 2019.

A Inspetora,

Ana Passinhas

Página 2 de 2